



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.212, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.290/2000; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.034, de 15 de fevereiro de 2001, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º O **Conselho de Alimentação Escolar** fica constituído pelos seguintes membros que exercerão suas funções a título de relevância pública, para o mandato de 2013 a 2017:

I - Representante do Poder Executivo:

Luciana Teofilo Santana (titular)

Elizandra Cellim De Carli (suplente)

II - Representantes dos Trabalhadores da Educação:

Veridiana Caroline Alves Montesino (titular)

Isabel Cristina de Godoy Leme (suplente)

Marli Branco de Miranda (titular)

Maria José Pereira Hansen (suplente)

III - Representantes de Pais de Alunos:

Camila Mistieri Unglaub (titular)

Regislaine Aparecida de Melo Félix (suplente)

Fabiana da Costa Leite Borges de Souza (titular)

Andréa Aparecida Spinetti (suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

IV – Representantes das Entidades Cívis Organizadas:

Olavo Teixeira (titular)

Rubiane Rezende (suplente)

José Lourenço Marinho (titular)

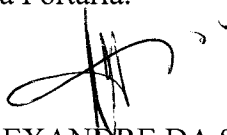
Luiz Choi Oyadomari (suplente)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.692/2014 alterado pelo Decreto nº 5.866/2014.

Pirassununga, 22 de setembro de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.